



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

SAVIO BRENDÓ GUIMARÃES NERES

ANTÍGONA: DESOBEDIÊNCIA DE UM GRITO POR DIREITOS HUMANOS

Araguaína/ TO

2024

SAVIO BRENDO GUIMARÃES NERES

ANTÍGONA: DESOBEDIÊNCIA DE UM GRITO POR DIREITOS HUMANOS

Artigo foi avaliado e apresentado à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína, Curso de Letras, para obtenção do título de licenciatura em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira Andrade.

Araguaína/ TO

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Geração de Ficha Catalográfica SGFC-UFNT

Gerado automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B837a Brendo Guimarães Neres , Savio .

Antígona: Desobediência de um grito por direitos humanos / Savio
Brendo Guimarães Neres . - Centro de Ciências Integradas - CCI, TO,
2024.

28 f.

Artigo de Graduação (Graduação - em Letras - Português) --
Universidade Federal do Norte do Tocantins, 2024.

Orientador: Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira Andrade .

1. Antígona . 2. Direitos Humanos . 3. Moralidade .

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.


SAVIO BRENDO GUIMARÃES NERES

ANTÍGONA: DESOBEDIÊNCIA DE UM GRITO POR DIREITOS HUMANOS


Artigo foi avaliado e apresentado à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína, Curso de Letras, para obtenção do título de licenciatura em Letras.

Data da Aprovação: 21 de Novembro de 2024

Banca Examinadora

 Documento assinado digitalmente
LUZ ROBERTO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA AN
Data: 13/12/2024 04:22:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira Andrade

 Documento assinado digitalmente
MISLEINE ANDRADE FERREIRA PEEL
Data: 13/12/2024 15:37:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Misleine Andrade Ferreira Peel

 Documento assinado digitalmente
ISABEL DELICE GOMES MACEDO
Data: 13/12/2024 09:28:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Mestre Isabel Delice Gomes

Araguaína/TO

2024

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para o resultado desse trabalho.

Agradeço especialmente:

Aos meus orixás e aos deuses gregos, por abençoarem e guiarem meus caminhos, com o dom da vida, da beleza e da sabedoria.

Aos meus pais, Ivoneide Sodré e José Humberto Neres, por terem sido meus principais motivadores e incentivadores, obrigado pelo amor e boa vontade. À minha amada irmã, Witoria Cristina; por me ajudar sempre que precisei e pelo seu apoio, incentivo e dedicação, sem os quais, este curso não seria realizado.

A minha deusa e amada Irmã Julyana Américo, agradecer por tudo que me representa, sua força, beleza, conselhos e sabedoria foi de grande importância na minha vida acadêmica.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira Andrade, que com sua sabedoria e amizade contribuiu, motivando-me a escrever.

As minhas queridas amigas, Myla Barreto e Professora Mestre, Jaiara Martins, com as quais a vida acadêmica me presenteou, pois fizeram parte da minha formação e foram minhas inspirações, estiveram nos momentos mais importantes da minha vida acadêmica.

E por fim, dedico também ao professor Clezio Ribeiro, que com sua história como professor e espiritualista me inspirou a seguir de cabeça erguida em minha vida acadêmica e nas adversidades da vida. Todos vocês são importantes, o meu muito obrigado.

RESUMO

A tragédia grega "Antígona", de Sófocles, continua a ressoar nos tempos modernos devido à sua exploração da desobediência civil e da luta pelos direitos humanos. A peça apresenta o conflito entre a lei dos deuses e a lei dos homens, personificado na decisão de Antígona de enterrar seu irmão Polinices contra o decreto do rei Creonte. Este trabalho analisa como a desobediência de Antígona em nome da justiça divina pode ser interpretada como um apelo pelos direitos humanos, destacando sua relevância em diferentes contextos históricos e sociais. A metodologia adotada se baseia em uma revisão bibliográfica de estudos críticos sobre a peça "Antígona", bem como em análises acadêmicas sobre desobediência civil e direitos humanos. Os resultados revelam que "Antígona" é uma obra atemporal que ressoa com questões contemporâneas de justiça, poder e moralidade. A personagem de Antígona emerge como um símbolo de resistência contra a opressão e como uma defensora dos direitos fundamentais. Em conclusão, "Antígona" transcende seu contexto histórico para se tornar um manifesto em prol dos direitos humanos e da moralidade sobre leis injustas. A história de Antígona continua a inspirar movimentos de resistência e a questionar a autoridade injusta.

Palavras-chave: Antígona, direitos humanos, moralidade.

ZUSAMMENFASSUNG

Sophokles' griechische Tragödie „Antigone“ erfreut sich aufgrund ihrer Auseinandersetzung mit zivilem Ungehorsam und dem Kampf für Menschenrechte auch in der Neuzeit großer Beliebtheit. Das Stück stellt den Konflikt zwischen dem Gesetz der Götter und dem Gesetz der Menschen dar, der in Antigones Entscheidung, ihren Bruder Polyneikes entgegen dem Erlass König Kreons zu begraben, verkörpert wird. Diese Arbeit analysiert, wie Antigones Ungehorsam im Namen der göttlichen Gerechtigkeit als Appell an die Menschenrechte interpretiert werden kann, und beleuchtet seine Relevanz in verschiedenen historischen und sozialen Kontexten. Die angewandte Methodik basiert auf einer bibliografischen Durchsicht kritischer Studien zum Stück „Antigone“ sowie wissenschaftlichen Analysen zu zivilem Ungehorsam und Menschenrechten. Die Ergebnisse zeigen, dass „Antigone“ ein zeitloses Werk ist, das zeitgenössische Themen wie Gerechtigkeit, Macht und Moral aufgreift. Die Figur der Antigone erweist sich als Symbol des Widerstands gegen Unterdrückung und als Verteidigerin der Grundrechte. Zusammenfassend lässt sich sagen, dass „Antigone“ über seinen historischen Kontext hinausgeht und zu einem Manifest für Menschenrechte und Moral gegenüber ungerechten Gesetzen wird. Antigones Geschichte inspiriert weiterhin Widerstandsbewegungen und stellt ungerechte Autoritäten in Frage.

Schlüsselwörter: Antigone, Menschenrechte, Moral.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tensões entre a lei e a moral no contexto da peça "Antígona".....	16
Tabela 2: A Obediência e a Desobediência.....	19
Tabela 3: Antígona como agente de Transformação Social.....	21

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO EM QUE A PEÇA "ANTÍGONA" FOI ESCRITA	11
3 AS DIFERENTES INTERPRETAÇÕES DA PERSONAGEM ANTÍGONA AO LONGO DA HISTÓRIA E EM DIFERENTES CONTEXTOS SOCIAIS	12
4 ANALISAR E IDENTIFICAR OS COMENTÁRIOS QUE APARECEM NO FLUXO DAS UNIDADES E DOS ATOS CONSTANTES DA PEÇA FOCO DA PESQUISA, BUSCANDO PENSAR COMO ELES REMETEM AOS DIREITOS HUMANOS	14
5 INVESTIGAR OS ELEMENTOS DRAMÁTICOS PRESENTES NA PEÇA, COMO DIÁLOGOS, MONÓLOGOS E CONFLITOS	15
5.1 AS TENSÕES ENTRE A LEI E A MORAL	16
5.2 A OBEDIÊNCIA E A DESOBEDIÊNCIA	18
5.3 O PAPEL DE ANTÍGONA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	20
6 DESCREVER COMO A PERSONAGEM ANTÍGONA SE REVELA COMO HEROÍNA E NÃO COMO CULPADA	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

A tragédia grega, *Antígona*, escrita por Sófocles, mergulha nas profundezas das questões morais, éticas e políticas, desencadeando um turbilhão de reflexões sobre a justiça e sobre os direitos humanos. No epicentro dessa trama está a figura de Antígona, cujo desafio às leis, estabelecidas por seu tio, o rei Creonte, reverbera como um eco de resistência e sacrifício. O ato de enterrar seu irmão Polinices, banido e declarado inimigo do Estado, mesmo ciente das consequências fatais impostas por Creonte, ergue-se como um monumento à desobediência civil em nome de princípios superiores.

O propósito deste trabalho é adentrar os intrincados caminhos da desobediência civil como um clamor por direitos humanos, tendo como lente de análise a figura emblemática de Antígona na peça de Sófocles. Buscaremos desvendar como a protagonista desafia as estruturas de poder, enfrentando as consequências de sua rebelião à luz dos ideais fundamentais da humanidade.

No cerne desta investigação repousa a problemática central: até que ponto a desobediência civil pode ser legitimada como uma forma de luta por direitos humanos? Para responder a essa indagação, é crucial mergulhar nas camadas históricas, políticas e filosóficas que sustentam o embate entre a autoridade estatal e os princípios éticos universais.

A tragédia de Antígona tem resistido ao teste do tempo, emergindo como um farol de sabedoria em meio às tormentas da história. Seu confronto com o poder despótico de Creonte ressoa como um alerta perene sobre os limites da obediência cega e a necessidade de defender os valores éticos frente à tirania. Ao enterrar seu irmão, Antígona não apenas desafia o regime opressor, mas também reafirma o direito inalienável de todo ser humano à dignidade, inclusive na morte.

A justificativa para este estudo repousa na relevância perene da obra de Sófocles e na sua capacidade de ecoar as vozes dos oprimidos ao longo dos séculos. Por meio da análise de teóricos como Rawls e Arendt, pretendemos iluminar os meandros da desobediência civil como um ato de resistência legítimo diante de leis injustas e opressivas. Além disso, buscamos situar Antígona como um ícone das lutas contemporâneas por justiça e igualdade, oferecendo *insights* preciosos sobre o papel da individualidade na transformação social.

Os objetivos deste estudo delineiam um percurso de investigação amplo e detalhado. Pretendemos mergulhar nas entranhas da peça de Sófocles, contextualizando-a dentro do cenário político e social da Atenas antiga. Buscaremos também analisar as diferentes

interpretações da figura de Antígona ao longo da história, identificando seu poder simbólico como uma voz em defesa dos direitos humanos.

Os procedimentos metodológicos adotados seguirão uma abordagem bibliográfica abrangente, fundamentada em uma extensa revisão de literatura. Consultamos obras de renomados estudiosos e teóricos, como Nussbaum, Butler e Foucault, a fim de embasar teoricamente nossa análise e enriquecer o debate em torno da desobediência civil e dos direitos humanos.

Dessa forma, este estudo se propõe a lançar luz sobre a figura de Antígona como uma heroína da resistência, cujo ato de desobediência civil ecoa através dos séculos como um lembrete poderoso da necessidade de defender os valores éticos e morais em sociedades democráticas.

2 CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO EM QUE A PEÇA "ANTÍGONA" FOI ESCRITA

Antígona, a célebre tragédia grega escrita por Sófocles, reflete um contexto histórico e político crucial para compreender as razões por trás da desobediência de sua protagonista. A obra foi escrita por volta de 441 a.C., durante o auge da democracia ateniense, um período marcado por intensas mudanças políticas e sociais. Nesse cenário, a tragédia aborda questões fundamentais sobre o conflito entre a lei dos deuses e a lei dos homens, bem como sobre a moralidade e sobre o poder político.

A desobediência de Antígona às ordens do rei Creonte, que proíbe o sepultamento do irmão dela, Polinices, é motivada por uma profunda convicção em sua moralidade e deveres religiosos. Arendt (2017) destaca que a desobediência civil, como a de Antígona, muitas vezes surge como resposta a leis injustas ou a regimes opressivos. Nesse sentido, a personagem desafia a autoridade de Creonte em nome de uma lei superior, a lei divina, revelando um embate entre o poder político e a justiça moral.

A tragédia também pode ser interpretada à luz das teorias de Butler (2015) sobre a performatividade de gênero e sobre a resistência política. Antígona desafia não apenas as leis de Creonte, mas também as normas sociais que limitam o papel das mulheres na sociedade grega. Sua atitude desafiadora representa uma forma de resistência contra as estruturas patriarcais e uma afirmação da autonomia e da agência feminina.

Ao analisar o contexto histórico e político em que a peça foi escrita, é essencial considerar as concepções de poder e da verdade discutidas por Foucault (2008). A tragédia de Antígona evidencia a maneira como o poder se manifesta através das instituições estatais, como a lei, e como essas instituições buscam impor uma verdade específica sobre o que é justo e legítimo. A desobediência de Antígona questiona essa verdade imposta pelo estado e reivindica uma noção alternativa de justiça baseada em valores éticos e religiosos.

Nussbaum (2011) argumenta que as emoções desempenham um papel fundamental na política e na moralidade. A tragédia de Antígona é permeada por emoções intensas, como o amor fraternal e o luto pela morte dos entes queridos. A desobediência de Antígona é motivada não apenas pela razão, mas também pela emoção, demonstrando a interseção entre o político e o afetivo na tomada de decisões éticas.

Por fim, ao examinar as razões por trás da desobediência de Antígona, é relevante considerar as concepções de justiça de Rawls (2003). Antígona age de acordo com seus

princípios éticos, buscando promover uma forma de justiça que transcende as leis positivas e se baseia na igualdade e no respeito pelos direitos humanos fundamentais.

Assim, a desobediência de Antígona pode ser compreendida como um grito por direitos humanos e como uma crítica às injustiças perpetradas pelo poder político. Sua atitude desafiadora ecoa através dos séculos, inspirando debates sobre moralidade, justiça e resistência política.

3 AS DIFERENTES INTERPRETAÇÕES DA PERSONAGEM ANTÍGONA AO LONGO DA HISTÓRIA E EM DIFERENTES CONTEXTOS SOCIAIS

A personagem de Antígona, oriunda da tragédia grega de Sófocles, tem sido objeto de análise e interpretação ao longo dos séculos, adaptando-se a diferentes contextos sociais e culturais. Desde sua concepção na Grécia Antiga até as interpretações contemporâneas, Antígona representa uma figura complexa que desafia normas e autoridades em nome de valores superiores, como a justiça e os direitos humanos.

Na Grécia Antiga, Antígona foi apresentada como uma figura trágica que desafia as ordens do Estado em nome dos princípios divinos e familiares. Hegel (1996) discute a interpretação de Antígona como uma representação da oposição entre a lei divina e a lei humana, destacando seu papel como defensora da justiça natural contra as leis arbitrárias dos homens. Essa dualidade entre o dever moral e a autoridade estatal ressoa em interpretações posteriores da personagem.

Diversos teóricos do direito e da política analisaram Antígona como um símbolo de resistência civil e desobediência civil. Dworkin (1999) argumenta que Antígona personifica a ideia de que existe uma obrigação moral superior à lei positiva do Estado, levantando questões sobre a legitimidade do poder político quando confrontado com a justiça natural. Habermas (1997), por sua vez, explora a dimensão democrática da desobediência de Antígona, sugerindo que sua ação pode ser vista como um apelo à participação política e à deliberação pública.

No contexto da literatura e da crítica contemporânea, Antígona continua a ser uma figura relevante e multifacetada. Foucault (2008) examina a relação entre verdade e poder na tragédia de Sófocles, argumentando que Antígona desafia não apenas as leis do Estado, mas também as noções estabelecidas de verdade e autoridade. Ferreira Júnior (2016) destaca as semelhanças entre a narrativa de Antígona e os processos judiciais, sugerindo que a tragédia oferece *insights* sobre a natureza narrativa do direito e sua relação com a realidade social.

Antígona permanece como um símbolo de luta pelos direitos humanos e pela justiça em contextos contemporâneos. Sua corajosa desobediência às leis injustas continua a inspirar movimentos sociais e ativistas em todo o mundo. Hart (2007) argumenta que a resistência de Antígona à autoridade opressiva serve como um lembrete da responsabilidade moral de cada indivíduo para enfrentar injustiças e para defender os direitos humanos fundamentais.

A trajetória interpretativa da personagem Antígona ao longo da história reflete a constante relevância de seu dilema moral e político. Desde as antigas discussões filosóficas até as análises contemporâneas sobre direitos humanos, Antígona continua a ser uma fonte de inspiração e debate, desafiando noções de autoridade, justiça e moralidade em diversos contextos sociais e culturais.

Antígona, ao desobedecer ao édito do rei Creonte e enterrar seu irmão Polinices, confronta diretamente leis que são consideradas injustas e opressivas. Dworkin (1999) destaca que essa ação representa uma resistência à autoridade arbitrária e à imoralidade institucionalizada, lançando assim as bases para a defesa dos direitos humanos contra a tirania do poder estatal.

A ação de Antígona também pode ser interpretada como uma defesa dos direitos familiares e religiosos contra a interferência do Estado. Carpeaux (2011) observa que, ao honrar os ritos funerários para seu irmão, Antígona reivindica não apenas um dever familiar, mas também um direito inalienável de expressar suas crenças religiosas, destacando a importância da liberdade de religião como um direito humano fundamental.

A desobediência civil de Antígona é fundamentada em uma profunda convicção moral e consciência individual. Habermas (1997) argumenta que sua ação representa um ato de resistência legítima contra leis injustas, ressaltando a responsabilidade moral de cada indivíduo em desafiar o que é percebido como injusto em nome da justiça e da humanidade.

A história de Antígona transcende fronteiras culturais e temporais, abordando temas e valores universais que ressoam em diversas sociedades. Hegel (1996) destaca que a luta de Antígona é uma luta pela dignidade humana e pela justiça, valores que são inerentes à condição humana e que transcendem qualquer contexto histórico ou cultural específico.

Ao longo dos séculos, Antígona tem servido como uma fonte de inspiração para movimentos sociais e ativistas que lutam por direitos humanos em todo o mundo. Ferreira Júnior (2016) destaca que sua corajosa desobediência continua a ressoar em situações contemporâneas de opressão e injustiça, inspirando aqueles que buscam desafiar o status quo e promover mudanças sociais significativas.

4 COMENTÁRIOS QUE APARECEM NO FLUXO DAS UNIDADES E DOS ATOS CONSTANTES DA PEÇA FOCO DA PESQUISA: COMO ELES REMETEM AOS DIREITOS HUMANOS?

Ao analisar e identificar os comentários que emergem no fluxo das unidades e dos atos constantes da peça "Antígona", é possível perceber como essas manifestações remetem aos direitos humanos. Antígona, personagem central da tragédia homônima de Sófocles, desafia o decreto do rei Creonte ao sepultar seu irmão Polínicês, que foi considerado um traidor. Nesse contexto, os comentários tecidos ao longo da peça revelam um embate entre o poder estabelecido e o senso de justiça individual, destacando assim a relevância dos direitos humanos na esfera política e moral da sociedade (Arendt, 2017).

Através da desobediência civil de Antígona, emerge uma reflexão sobre a natureza dos regimes políticos e sobre a justiça como um valor inerente à condição humana. Butler (2015) argumenta que a desobediência de Antígona desafia não apenas as leis humanas, mas também ressalta a importância de uma ética baseada na compaixão e na solidariedade, elementos essenciais para a efetivação dos direitos humanos. Nesse sentido, os comentários presentes na peça revelam uma tensão entre a autoridade política e a dignidade humana, evidenciando a necessidade de se questionar e resistir a formas de poder que violam os princípios fundamentais da justiça (Foucault, 2008).

A obra "Antígona" também suscita reflexões sobre a relação entre direitos humanos e o papel das emoções na esfera política. Nussbaum (2013) argumenta que as emoções, como o amor e a indignação, desempenham um papel crucial na formação de nossos julgamentos morais e políticos. No caso de Antígona, sua ação é motivada pelo amor fraternal e pela indignação diante da injustiça cometida contra seu irmão. Os comentários presentes na peça refletem, portanto, não apenas um conflito legal, mas também uma luta emocional em prol da justiça e da dignidade humana (Nussbaum, 2011).

Ao analisar os comentários que permeiam a peça "Antígona", é possível perceber a influência das teorias políticas contemporâneas na compreensão dos direitos humanos. Rawls (2003) propõe uma concepção de justiça baseada no princípio da equidade, que respeita a autonomia e a igualdade de todos os indivíduos. Nesse sentido, os comentários presentes na peça evidenciam uma busca por uma ordem política que reconheça e proteja os direitos fundamentais de todos os cidadãos, mesmo diante de leis injustas ou autoridades opressoras (Thoreau, 1973).

Ao analisar e identificar os comentários presentes na peça "Antígona", percebe-se como eles remetem aos direitos humanos, destacando a importância da desobediência civil, da ética da compaixão, das emoções políticas e da busca por uma ordem justa e equitativa. Esses comentários revelam não apenas um embate entre a autoridade política e a consciência individual, mas também uma aspiração por uma sociedade baseada na dignidade e na igualdade de todos os seus membros.

5 ELEMENTOS DRAMÁTICOS PRESENTES NA PEÇA

Na tragédia grega "Antígona", escrita por Sófocles, uma série de elementos dramáticos são empregados para explorar temas profundos relacionados à justiça, à moralidade e ao conflito humano. Através de diálogos, monólogos e conflitos, a peça apresenta um retrato complexo das tensões entre as leis dos deuses e as leis dos homens, bem como das consequências da desobediência civil em prol da justiça e dos direitos humanos.

Os diálogos entre os personagens servem como veículos para explorar as questões éticas e morais que permeiam a peça. Em "Antígona", os diálogos entre Antígona e Creonte destacam o conflito entre o dever para com a família e o dever para com o Estado. Antígona, ao desafiar as ordens de Creonte e enterrar seu irmão Polinices, expressa sua devoção aos valores familiares e divinos, enquanto Creonte, em seus diálogos, defende a supremacia da lei do Estado sobre a lei divina. Esses diálogos evidenciam o conflito fundamental entre as normas sociais e as convicções pessoais, ilustrando as complexidades da moralidade e da justiça.

Além dos diálogos, os monólogos desempenham um papel crucial na revelação dos pensamentos e das motivações dos personagens. Antígona, em seus monólogos, expõe sua determinação em desafiar as ordens de Creonte em nome da justiça e do respeito aos direitos humanos fundamentais, mesmo que isso signifique enfrentar a morte. Esses monólogos oferecem uma visão íntima da luta interna de Antígona entre obedecer às leis dos deuses ou às leis dos homens, destacando a natureza trágica de sua situação e a nobreza de seu sacrifício em prol de princípios éticos.

Os conflitos dramáticos em "Antígona" refletem os dilemas universais enfrentados pela humanidade em sua busca por justiça e por liberdade. O confronto entre Antígona e Creonte encapsula a tensão entre a autoridade estatal e os direitos individuais, bem como entre a obediência à lei e a lealdade à consciência moral. Esses conflitos dramáticos servem como um veículo para explorar questões filosóficas profundas, como a natureza da lei, a legitimidade do poder e os limites da autoridade.

Portanto, em Antígona e os elementos dramáticos, incluindo diálogos, monólogos e conflitos, são habilmente empregados por Sófocles para criar uma narrativa rica e complexa que ressoa com questões éticas e morais atemporais. Através desses elementos, a peça oferece uma reflexão profunda sobre a natureza da justiça, a responsabilidade moral e sobre o papel da desobediência civil na luta pelos direitos humanos fundamentais.

5.1 AS TENSÕES ENTRE A LEI E A MORAL

A relação entre a lei e a moral é um tema intrincado que permeia diversas esferas da vida humana, suscitando questionamentos sobre justiça, direitos individuais e coletivos, e o papel do Estado na regulação das condutas humanas. Antígona, a protagonista da tragédia homônima de Sófocles, emerge como um símbolo vivo dessas tensões, ao desafiar o édito do rei Creonte em nome de princípios morais mais elevados. Neste contexto, as obras de diversos autores, como Rawls (2003), Arendt (2017), Rosenfield (2002), Salgado (1996), Morrison (2006), Nussbaum (2011, 2013), Alexy (2015), Butler (2015) e Sófocles (1999, 2007, 2009), contribuem para uma compreensão mais profunda dessas questões.

Tabela 1: Tensões entre a lei e a moral no contexto da peça "Antígona"

Aspecto	Lei	Moral
Fonte de autoridade	Estabelecida pelo Estado ou governante.	Derivada de princípios pessoais, éticos e religiosos.
Sanções	Punir transgressões através de penas legais.	Guia para ação baseada em noções de certo e errado.
Flexibilidade	Pode ser rígida e inflexível, sujeita a interpretação e mudança.	Influenciada por valores individuais e culturais, pode ser mais flexível.
Consequências	Seguir a lei pode garantir ordem social, mas pode resultar em injustiças.	Agir de acordo com a moral pode promover a justiça, mas pode desafiar a autoridade e causar desordem.
Conflito de valores	Pode entrar em conflito com a moral pessoal ou coletiva.	Pode entrar em conflito com a lei estabelecida, resultando em dilemas éticos.
Responsabilidade pessoal	Cumprir a lei pode ser visto como um dever cívico.	Seguir a moral pode ser visto como um imperativo pessoal ou ético.
Exemplos em "Antígona"	O decreto de Creonte proibindo o enterro de Polínicês.	A decisão de Antígona de desobedecer a lei de Creonte e enterrar seu irmão.
Reflexões e consequências	Reflexão sobre a justiça da lei versus a justiça moral.	Exploração das consequências pessoais e sociais da desobediência civil.

Fonte: adaptado de Sófocles (2007)

Antígona, ao sepultar seu irmão Polínicês em desafio ao decreto de Creonte, confronta diretamente a autoridade estabelecida em favor de sua própria consciência moral. Essa afronta às leis civis em nome de um imperativo moral mais elevado levanta questões sobre os limites

da obediência à autoridade estatal e sobre a validade das leis que entram em conflito com princípios éticos fundamentais (Sófocles, 1999).

Rawls (2003) argumenta que a justiça como equidade requer que as leis e instituições sociais sejam construídas de tal forma que possam ser aceitas por todos os membros da sociedade, independentemente de suas concepções morais. No entanto, quando as leis promulgadas pelo Estado entram em conflito com princípios morais universais, como o respeito à dignidade humana, surge a necessidade de resistência civil, como exemplificado por Antígona (Rosenfield, 2002).

Arendt (2017) destaca a importância da desobediência civil como um meio de preservar a liberdade e a integridade moral em face de regimes opressivos. Para Arendt, a obediência cega à autoridade, sem questionamento moral, pode levar a atrocidades e injustiças, como as perpetradas por regimes totalitários do século XX. Antígona, ao desafiar o édito de Creonte, encarna esse espírito de resistência à opressão e de defesa dos direitos humanos fundamentais (Sófocles, 2007).

Salgado (1996) aborda a ideia de justiça em Hegel, destacando a importância da reconciliação entre a moralidade individual e a legalidade estatal. Segundo Hegel, o Estado representa a manifestação objetiva da vontade ética, e as leis por ele promulgadas devem refletir os princípios morais fundamentais da sociedade. No entanto, quando as leis estatais se desviam desses princípios, como no caso da proibição do sepultamento de Polínicês, a desobediência civil torna-se um imperativo moral (Sófocles, 2009).

Morrison (2006) traça um panorama da filosofia do direito desde os gregos até o pós-modernismo, ressaltando as diferentes concepções de justiça ao longo da história. Para Morrison, a justiça não pode ser reduzida às leis positivas de um determinado Estado, mas deve se fundamentar em princípios éticos universais que transcendam as contingências históricas e culturais. Antígona, ao desafiar as leis de Tebas em nome de uma justiça superior, personifica esse ideal de justiça moral (Sófocles, 1999).

Nussbaum (2011, 2013) discute as fronteiras da justiça e a importância das emoções políticas na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Para Nussbaum, o amor e a compaixão são fundamentais para a construção de uma comunidade baseada na igualdade e no respeito mútuo. Antígona, ao sepultar seu irmão, age motivada pelo amor fraternal e pelo respeito à dignidade humana, desafiando assim as leis injustas de Creonte (Sófocles, 1999).

Alexy (2015) aborda a questão da certeza jurídica e da correção das decisões judiciais, destacando a importância de um sistema jurídico que garanta a aplicação imparcial e

consistente das leis. No entanto, quando as leis são injustas ou contrárias aos princípios morais fundamentais, a obediência cega à autoridade legal pode levar a resultados injustos e arbitrários, como ilustrado pela tragédia de Antígona (Sófocles, 2007).

Butler (2015) examina as estruturas de poder que governam as vidas humanas e questiona a legitimidade de leis que marginalizam e desumanizam certos grupos sociais. Para Butler, a violência simbólica do Estado muitas vezes se manifesta através de leis que perpetuam injustiças e desigualdades estruturais. Antígona, ao desafiar o decreto de Creonte, confronta essa violência simbólica em nome da justiça e da igualdade (Sófocles, 2002).

A tragédia de Antígona ressalta as tensões inevitáveis entre a lei e a moral, bem como a necessidade de resistência civil em face de leis injustas e opressivas. Ao desafiar o édito de Creonte em nome de princípios éticos superiores, Antígona personifica o papel do indivíduo na luta por direitos humanos fundamentais e na defesa da dignidade humana.

5.2 A OBEDIÊNCIA E A DESOBEDIÊNCIA

A discussão sobre obediência e desobediência se revela como um tema complexo e multifacetado, especialmente quando analisado à luz da peça "Antígona" de Sófocles. O enredo da tragédia grega coloca em cena um conflito entre a lei divina e a lei humana, revelando as implicações morais e éticas dessas duas formas de autoridade. De acordo com Morrison (2006), a filosofia do direito oferece um ponto de partida para compreender essa dicotomia, destacando como diferentes concepções de justiça influenciam a maneira como indivíduos lidam com a obediência e a desobediência às leis estabelecidas.

Tabela 2: A Obediência e a Desobediência

Aspecto	Obediência	Desobediência
Definição	Ação de seguir ordens ou regras estabelecidas	Ação de recusar-se a seguir ordens ou regras
Motivação	Pode ser motivada por conformidade, medo ou respeito	Pode ser motivada por convicções pessoais, justiça
Exemplos em Antígona	- Creonte ordena que Polinices não seja enterrado e é obedecido, inicialmente, pelos cidadãos de Tebas	- Antígona desobedece ao edital de Creonte e enterra seu irmão Polinices, apesar da proibição
Consequências	Pode levar à estabilidade social, mas também à conformidade cega	Pode desencadear mudanças sociais, confrontos e conflitos
Valores Associados	Ordem, estabilidade, respeito à autoridade	Justiça, liberdade, valores morais e éticos
Exemplos na História	Conformidade à lei segregacionista nos EUA durante os anos 60	Movimentos de desobediência civil liderados por Gandhi na Índia

Aspecto	Obediência	Desobediência
Reflexão	Nem sempre a obediência é justa ou moralmente correta	A desobediência pode ser um ato de coragem e resistência diante de injustiças

Fonte: adaptado de Butler (2015)

Na narrativa de "Antígona", observa-se a protagonista desafiando a autoridade do rei Creonte ao sepultar seu irmão Polinices, mesmo diante da proibição expressa do monarca. Essa ação confronta diretamente a lei estabelecida por Creonte, que proíbe o enterro do traidor Polinices, sob pena de morte. Rosenfield (2002) destaca que Antígona encarna o papel da desobediência civil diante de uma lei percebida como injusta, em um gesto de resistência em nome de valores superiores, como a justiça e a honra familiar.

A tragédia de Sófocles provoca reflexões sobre os limites da obediência e os dilemas éticos enfrentados por indivíduos em sociedade. Salgado (1996) argumenta que, em certos casos, a desobediência civil pode ser justificada como um imperativo moral diante de leis consideradas injustas ou opressivas. Nesse sentido, a ação de Antígona ressoa como um grito por direitos humanos fundamentais, desafiando a autoridade política em nome de uma ordem moral superior.

No entanto, é importante considerar as consequências da desobediência civil, como discutido por Rawls (2003). O filósofo da justiça destaca a necessidade de uma sociedade regida por princípios democráticos e respeito mútuo, na qual a desobediência civil deve ser uma medida excepcional e sujeita a um processo de deliberação pública. A tragédia de Antígona levanta questões sobre o papel da lei e da justiça na sociedade, confrontando os indivíduos com a difícil escolha entre a obediência às normas estabelecidas e a fidelidade a princípios éticos mais elevados.

Nesse contexto, as reflexões de Nussbaum (2011) sobre os direitos humanos e a justiça ganham relevância, ao destacar a importância de uma ética universal baseada na dignidade humana. A ação de Antígona, ao desafiar a autoridade de Creonte em nome da justiça e da honra, evidencia a necessidade de uma ordem social fundamentada em princípios éticos que transcendam as leis positivas.

A tragédia de Antígona oferece um poderoso exemplo das tensões entre obediência e desobediência, destacando os dilemas morais e éticos enfrentados por indivíduos em sociedade. Ao desafiar a autoridade política em nome de valores superiores, Antígona se torna um símbolo da luta por direitos humanos e justiça, convidando os espectadores a refletirem

sobre os limites da obediência e as implicações da desobediência civil em uma sociedade democrática.

5.3 O PAPEL DE ANTÍGONA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Antígona desafia as leis de Creonte ao enterrar seu irmão Polinices, em desafio direto às ordens do governante de Tebas. Nesse contexto, sua ação transcende o âmbito pessoal e adquire uma dimensão política e moral. Ao confrontar as leis humanas injustas, Antígona defende uma concepção superior de justiça baseada em princípios éticos universais, como a justiça divina e o respeito aos direitos inalienáveis dos indivíduos.

A visão de justiça de Antígona ecoa as ideias de Rawls sobre justiça como equidade. Rawls (2003) argumenta que a justiça deve ser fundamentada em princípios que seriam escolhidos por pessoas racionais e livres em uma posição original de imparcialidade. Da mesma forma, Antígona age em conformidade com uma concepção de justiça que transcende as leis positivas, buscando resgatar a dignidade de seu irmão e preservar valores éticos superiores.

A desobediência civil de Antígona também ressoa com as reflexões de Butler sobre a performatividade dos quadros de guerra. Butler (2015) examina como certas vidas são valorizadas enquanto outras são sacrificadas em nome do poder estatal e das normas sociais. Antígona desafia ativamente esse quadro de guerra ao reivindicar o direito de seu irmão à dignidade e ao luto, questionando assim as estruturas de poder que desumanizam certos grupos e marginalizam suas vozes.

Tabela 3: Antígona como agente de transformação social

Aspecto	Descrição
Contexto histórico	Antígona, personagem da tragédia grega de Sófocles, vive em uma sociedade patriarcal e autocrática em Tebas.
Desobediência	Antígona desafia o decreto do rei Creonte ao sepultar seu irmão Polinices, desobedecendo a lei estabelecida.
Defesa dos direitos humanos	Antígona defende o direito inalienável de Polinices ser enterrado, mesmo que isso desafie a autoridade.
Consequências	Sua desobediência resulta em conflito com o poder estabelecido e em sua própria tragédia pessoal.
Símbolo de resistência	Antígona se torna um símbolo de resistência contra a injustiça e a opressão, inspirando outros a desafiar o status quo.

Aspecto	Descrição
Transformação social	Sua ação desencadeia debates sobre a justiça, moralidade e autoridade, contribuindo para a transformação social.
Legado	Antígona permanece como um ícone de coragem e princípios, influenciando movimentos sociais e pensadores ao longo da história.

Fonte: adaptado de Nussbaum (2011)

A ação de Antígona representa um desafio não apenas às leis arbitrárias de Creonte, mas também ao próprio conceito de soberania estatal irrestrita. Ronald Dworkin argumenta que o império do direito deve ser baseado em princípios de igualdade e dignidade humana, que transcendem a vontade arbitrária do governante (1999). Antígona encarna essa resistência ao se opor à autoridade despótica de Creonte, reivindicando o direito à autonomia moral e à justiça substantiva.

A análise do papel de Antígona como agente de transformação social, também pode ser enriquecida pela perspectiva de Nussbaum sobre as emoções políticas. Nussbaum (2013) argumenta que o amor e a compaixão desempenham um papel fundamental na promoção da justiça e na construção de uma sociedade mais inclusiva. Antígona, ao demonstrar amor fraternal por seu irmão e compaixão pelos princípios éticos, catalisa uma transformação social ao desafiar a indiferença e a crueldade institucionalizadas.

A ação de Antígona transcende o contexto histórico e literário em que está inserida, ressoando com as preocupações contemporâneas sobre direitos humanos e justiça social. Alexy (2015) destaca a importância da certeza jurídica e da correção na aplicação do direito como garantias fundamentais da justiça. Antígona, ao desafiar a arbitrariedade das leis de Creonte, busca não apenas afirmar a justiça moral, mas também questionar a legitimidade das leis que violam os princípios éticos fundamentais.

O papel de Antígona, como agente de transformação social, destaca-se como um exemplo poderoso de resistência ética e defesa dos direitos humanos em face da opressão estatal. Sua desobediência civil desafia não apenas as leis injustas de Creonte, mas também as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade e a injustiça. Ao reivindicar a primazia dos princípios éticos universais sobre as leis positivas, Antígona inspira uma reflexão profunda sobre o papel dos indivíduos na promoção da justiça e na transformação social.

6 A PERSONAGEM ANTÍGONA COMO HEROÍNA

Desde o início da peça, Antígona se revela como uma personagem movida por princípios éticos e morais, e não por motivações egoístas ou pessoais. Ao desafiar o édito de Creonte que proíbe o sepultamento de Polínicês, irmão de Antígona, ela demonstra uma lealdade inabalável aos valores familiares e religiosos, que transcendem as leis humanas (Butler, 2015).

A atitude desafiadora de Antígona em relação às ordens de Creonte é um reflexo de sua crença na justiça divina e na obrigação moral de honrar os mortos. Nesse sentido, sua desobediência civil é motivada por um senso profundo de responsabilidade e respeito pelos direitos humanos fundamentais, especialmente o direito à dignidade na morte (Foucault, 2008).

Sua coragem em desafiar a autoridade estabelecida destaca sua posição como uma defensora dos direitos humanos e da justiça moral, mesmo diante das consequências trágicas que enfrenta (Thoreau, 1973).

A tragédia de Antígona é um testemunho do conflito entre as leis humanas e os princípios éticos universais. Sua determinação em desafiar Creonte representa uma crítica à tirania e à injustiça, destacando a necessidade de resistência ativa contra regimes opressivos (Nussbaum, 2011).

Em última análise, a figura de Antígona transcende sua condição de personagem trágica. Sua coragem e compromisso com a justiça moral ecoam através dos séculos, inspirando gerações futuras a desafiar a injustiça e a defender os valores fundamentais da humanidade (Rawls, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história de Antígona permanece como um testemunho eterno da luta pela justiça e pelos direitos humanos. Ao longo deste estudo, foi possível compreender a profundidade da desobediência civil representada pelo grito solene de Antígona em nome da dignidade humana e dos valores éticos universais. Os objetivos delineados foram amplamente alcançados, pois através da análise detalhada da peça e da contextualização histórica, os pesquisadores conseguiram mergulhar nas complexidades morais e políticas que envolvem o conflito entre a lei divina e a lei estatal, além de refletir sobre o papel do indivíduo na resistência às injustiças institucionais.

Espera-se que as contribuições deste trabalho para a área de estudo sejam significativas, uma vez destacado a relevância contínua da obra de Sófocles como um ponto de partida crucial para discussões contemporâneas sobre direitos humanos, justiça social e moralidade política. Além disso, trouxe à luz a importância de examinar criticamente as estruturas de poder e autoridade que podem minar os princípios fundamentais da humanidade.

No entanto, apesar dos avanços alcançados, há espaço para novas investigações e descobertas que podem aprofundar nossa compreensão dos temas abordados em "Antígona". Por exemplo, pesquisas adicionais poderiam explorar as ramificações psicológicas do conflito moral enfrentado pelos personagens, bem como examinar a recepção e interpretação da peça ao longo da história.

Além disso, seria valioso investigar como os temas e dilemas apresentados em "Antígona" ecoam em diferentes contextos culturais e sociais ao redor do mundo. Isso poderia

enriquecer ainda mais o diálogo global sobre direitos humanos e justiça, destacando as semelhanças e diferenças nas abordagens éticas em diversas tradições culturais.

Para melhorar futuras pesquisas, seria benéfico também integrar abordagens interdisciplinares, como a filosofia, a psicologia e os estudos culturais, a fim de capturar a complexidade multifacetada dos temas explorados em "Antígona". Essa abordagem holística permitiria uma análise mais completa e matizada das questões éticas e políticas levantadas pela peça.

Embora este estudo tenha proporcionado uma base sólida para a compreensão da desobediência civil e dos direitos humanos através da lente de "Antígona", ainda há muito a ser explorado e aprimorado. Continuar a investigar e debater essas questões é essencial para promover um mundo mais justo e compassivo, onde os princípios éticos fundamentais sejam respeitados e defendidos.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. *Legal Certainty and Correctness*. Ratio Juris, v. 28, n. 4, p. 441-451, 2015

ARENDT, Hannah. *Crises da república*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARPEAUX, Otto Maria. *História da literatura ocidental*. Brasília, Senado Federal, 2011. v. 1.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Trad. de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERREIRA JÚNIOR, Ednaldo Silva. *Semelhanças entre a ficção jurídica e a ficção literária: os processos judiciais enquanto narrativas ancoradas na realidade*. Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 2, n. 2, p. 349-370, 2016.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2008.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Trad. de Flávio Beno Seibeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.

HART, H. L. A. *O conceito de direito*. Trad. de A. Ribeiro Mendes. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Curso de estética: o belo na arte*. Trad. de Orlando Vitorino e Álvaro Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1996

MORRISON, Wayne. *Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo*. Trad. de Jefferson Luiz Camargo. Revisão técnica de Gildo Sá Leitão Rios. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NUSSBAUM, Martha C. *As fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

NUSSBAUM, Martha C. *Political Emotions: Why Love Matters for Justice*. Harvard University Press, 2013.

RAWLS, John. *Justiça como equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ROSENFELD, Kathrin H. *Sófocles & Antígona*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de justiça em Hegel*. São Paulo: Loyola, 1996.

SÓFOCLES. *Antígona*. Trad. de Donaldo Schuler. Porto Alegre: L&PM, 1999.

SÓFOCLES. *Três tragédias gregas*. Trad. de Guilherme de Almeida e Trajano Vieira. São Paulo: Perspectiva, 2007.

SÓFOCLES. *A trilogia tebana*. Trad. de Mário da Gama Kury. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

THOREAU, H. D. *A desobediência civil*. São Paulo: Editora Abril, 1973.